



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-IEE-SESAP

A Comissão de Desfazimento certifica que os bens permanentes da Subseção Judiciária de Irecê, dos Lotes 45 e 46/2023 (ociosos e antieconômicos), foram baixados do acervo patrimonial e entregues à Cadeia Pública de Salvador, CNPJ.: 13.699.404/0001-67, por meio da Sra. Aline de Oliveira Souza Dourado, Diretora Adjunta do Conjunto Penal de Irecê, RG 13790896-20, CPF 022.027.025-20, nos termos do Ofício nº 163/2023- DIR/CPSA.

DARLENE FERNANDES DE MENEZES DOURADO

Membro da Comissão
Portaria SSJIEE nº 3/2023

MABEL NASCIMENTO PEREIRA

Membro da Comissão
Portaria SSJIEE nº 3/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Nascimento Pereira, Analista Judiciário**, em 20/07/2023, às 09:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Darlene Fernandes de Menezes Dourado, Assistente Adjunto II**, em 20/07/2023, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18611847** e o código CRC **07138562**.

Avenida Sol Poente, s/n - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0006740-81.2022.4.01.8004

18611847v5